



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

ORDEM DE SERVIÇO N.º 758, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

DETERMINA INÍCIO DA OBRA
REFERENTE AO CONTRATO
Nº 5406/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DETERMINA:

Art 1º- INÍCIO da obra, referente ao contrato nº 5406/2021, de reforma do **Escola Ensino Fundamental Inocêncio Prates Chaves** edital 3194/2021, tendo o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para realização da obra, conforme Memorando 465/2021- SEDUC.

Art 2º- Responsável pela fiscalização da execução dos serviços ficará a cargo do servidor Marcelo de Souza Cunha, (CREA RS 081.674D) e da servidora Helmesona de Oliveira Santana (CREA RS nº 152843), Gestor do Contrato a servidora Gislaine de Fátima Huerta Freitas, matrícula nº 478493-6, e Fiscal do Contrato a servidora Rita de Cassia Silveira Nobre, matrícula nº 1119-3.

Art 3º- A execução do serviço será realizada pela Empresa CFV OBRAS PÚBLICAS LTDA, CNPJ 15.161.740/0001-87

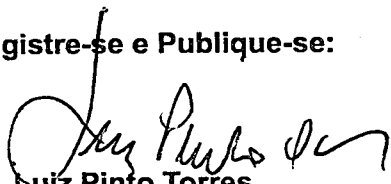
Art 4º-O responsável técnico da Obra, indicado pela Empresa será o Engenheiro Carlos Henrique Roggia, CREA 46746.

Art. 5º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 20 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 30(trinta) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um(2021).


Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito

Registre-se e Publique-se:


Luiz Pinto Torres
Secretário de Município
da Administração.

Publicado no Mural da Prefeitura

30 / 12 / 21 a 08 / 01 / 22


Secretaria de Município da Administração